

PROC. N°_____RÚBRICA_____

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 004/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 26.755.364/0001-75. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços Gráficos. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais) – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. AUTORIDADE RATIFICADORA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 07 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº. 009/2021 – DISPENSA Nº 004/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 26.755.364/0001-75. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços Gráficos. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)_DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87.; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 08 de abril de 2021.



Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº	-
PROC. N°	
RÚBRICA -	

CONTRATO N° 009/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA E DA SILVA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 025209122003-1 SSPMA e CPF nº. 406.563.303-68, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº26.755.364/0001-75, localizada na Rua 15 de Novembro nº323, Centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000, aqui representada pelo sua proprietária a Sra ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Empresária, domiciliada na cidade de Santa Luzia-MA, inscrita no CPF nº763.462.183-87 e RG nº035069595-4 SSPMA, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1.DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.
- 2.4 Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3.DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais) anual;
- 3.2 O pagamento será parcelado.
- 3.3 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.



FLS N°	MARKAGE PROPERTY.
PROC. N°	-
RÚBRICA	

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2021.

5.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut, e Func, das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº8.666/93.
- 6.2 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

SANTA LUZIA(MA), 08 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente

CONTRATANTE

E DA SILVA DE OLIVEIRA
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS				
				_
CPF:				
				_
CPF.				